



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
6ª Câmara de Direito Público

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Sessão por Videoconferência da 6ª Câmara de Direito Público de 27/11/2025

No dia 27/11/2025 reuniu-se, em Sessão Ordinária, a(o) 6ª Câmara de Direito Público, sob a presidência do(a) Exmo(a). Sr(a). Des(a). JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO. Presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as): JOSE VIDAL DE FREITAS FILHO e JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA (convocado). Ausência justificada: Exma. Sra. Dra. VALDÊNIA MOURA MARQUES DE SÁ, juíza convocada. Acompanhou a sessão, o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Procurador(a) de Justiça, LUIS FRANCISCO RIBEIRO, comigo, CRISTIAN LASSY SANTOS DE ALENCAR, Secretária da Sessão, foi aberta a Sessão, com as formalidades legais. Registra-se que, visando promover maior acessibilidade, esta sessão de julgamento contou com a interpretação para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) realizada pelos profissionais: Luzia Almeida de Sousa, CPF. 018.326.723-01 e Teresa Cristiele de Jesus Pinheiro, CPF. 869.948.096-27. Foi submetida à apreciação a ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ANTERIOR, realizada no dia 06 de novembro de 2025 e publicada no **Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN)** em 06 de novembro de 2025. Não havendo impugnações até a presente data, a ata foi APROVADA sem restrições.

JULGADOS:

Ordem: 1

Processo nº 0768294-51.2024.8.18.0000

Classe: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120)

Polo ativo: CASSIO HUMBERTO BEZERRA DOS ANJOS (IMPETRANTE)

Polo passivo: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ (IMPETRADO) e outros

Relator: JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO.

Decisão: por unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), denegar a segurança postulada por CÁSSIO HUMBERTO BEZERRA DOS ANJOS, mantendo-se válido o ato administrativo que o considerou inapto no teste de flexão e extensão na barra fixa, nos termos do Edital nº 02/2021..

Ordem: 2

Processo nº 0804665-45.2025.8.18.0140

Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198)

Polo ativo: INST. DE ASSIST. A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO EST. DO PIAUI-IASPI (APELANTE)

Polo passivo: MARIA DO SOCORRO DA CUNHA RABELO (APELADO) e outros

Relator: JOSE VIDAL DE FREITAS FILHO.

Decisão: por unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em consonância com parecer verbal do Douto membro do Ministério Público Superior, DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, tão somente para determinar à parte autora/apelada que proceda à renovação dos laudos para reavaliação do seu quadro clínico 1 (uma) vez por ano, a contar do dia 1/10/2025, momento em que foram realizadas as últimas avaliações da paciente (tabelas de avaliação de complexidade assistencial NEAD/ABMID - ID 28342898). Sem honorários a serem majorados, haja vista ter-se dado parcial provimento ao recurso..

Ordem: 4

Processo nº 0757675-28.2025.8.18.0000

Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)

Polo ativo: VALDEMAR DOMINGOS DOS SANTOS (AGRAVANTE)

Polo passivo: ESTADO DO PIAUI (AGRAVADO)

Relator: JOSE VIDAL DE FREITAS FILHO.

Decisão: por unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), NEGAR provimento ao Agravo de Instrumento, mantendo-se incólume a decisão agravada que indeferiu a tutela provisória de urgência..



Ordem: 5

Processo nº 0800889-63.2022.8.18.0036

Classe: REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL (199)

Polo ativo: GERVASIO LEOPOLDO ALVES NETO (JUIZO RECORRENTE) e outros

Polo passivo: FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA (RECORRIDO)

Relator: JOSE VIDAL DE FREITAS FILHO.

Decisão: por unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em reexame necessário, votar pela manutenção da sentença, nos seus exatos termos..

Ordem: 6

Processo nº 0833718-08.2024.8.18.0140

Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198)

Polo ativo: LUAN ROBERTH FERRAZ DE DEUS (APELANTE)

Polo passivo: NUCEPE - NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS (APELADO) e outros

Relator: JOSE VIDAL DE FREITAS FILHO.

Decisão: por unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em consonância com o parecer ministerial, NEGAR PROVIMENTO ao recurso. Sem honorários a serem majorados..

Ordem: 7

Processo nº 0800291-03.2023.8.18.0060

Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198)

Polo ativo: MARIA DIANA SILVA DE SENA (APELANTE)

Polo passivo: ESTADO DO PIAUI (APELADO)

Relator: JOSE VIDAL DE FREITAS FILHO.

Decisão: por unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), NEGAR provimento à Apelação, mantendo a sentença de improcedência em todos os seus termos. Majorar a condenação em honorários advocatícios sucumbenciais em fase recursal para 15% (quinze por cento) sobre o proveito econômico obtido, nos termos do art. 85, §11, do Código de Processo Civil, cuja exigibilidade permanece suspensa, diante da concessão da justiça gratuita..

Ordem: 8

Processo nº 0809250-77.2024.8.18.0140

Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198)

Polo ativo: JOSE FREIRE (APELANTE)

Polo passivo: ESTADO DO PIAUI (APELADO)

Relator: JOSE VIDAL DE FREITAS FILHO.

Decisão: por unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), NEGAR PROVIMENTO ao recurso. Majorar os honorários advocatícios para 15% (quinze por cento) sobre o valor causa (suspensão pela concessão da justiça gratuita - art. 98, §3º do CPC)..

Ordem: 9

Processo nº 0807475-63.2024.8.18.0031

Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198)

Polo ativo: J.A.RODRIGUES - ME (APELANTE) e outros

Polo passivo: ESTADO DO PIAUI (APELADO)

Relator: JOSE VIDAL DE FREITAS FILHO.

Decisão: por unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), votar pelo CONHECIMENTO e NÃO PROVIMENTO DO RECURSO DE APELAÇÃO. Majorar os honorários advocatícios recursais em 2%, suspensos em razão da gratuidade concedida..

Ordem: 10

Processo nº 0832861-93.2023.8.18.0140

Classe: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

Polo ativo: ESTADO DO PIAUI (APELANTE)



Polo passivo: MIRNA KARINE DE BRITO MELO ESCORCIO (APELADO)

Relator: JOSE VIDAL DE FREITAS FILHO.

Decisão: por unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), votar pelo CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO do recurso de apelação interposto pelo Estado do Piauí. Majorar os honorários recursais em 2% sobre o valor da condenação..

Ordem: 11

Processo nº 0847595-15.2024.8.18.0140

Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198)

Polo ativo: LIVIA KARINE BARBOSA DE MACEDO (APELANTE)

Polo passivo: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI FUESPI (APELADO) e outros

Relator: JOSE VIDAL DE FREITAS FILHO.

Decisão: por unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), conhecer e NEGAR provimento à apelação, mantendo integralmente a sentença que julgou improcedente o pedido inicial. Majorar os honorários advocatícios sucumbenciais para 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art. 85, § 11, do Código de Processo Civil, observada a suspensão de exigibilidade em razão da gratuidade de justiça deferida à parte apelante..

ADIADOS:

Ordem: 3

Processo nº 0855144-13.2023.8.18.0140

Classe: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

Polo ativo: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI FUESPI (APELANTE)

Polo passivo: AYAN DOUGLAS NUNES LUZ (APELADO)

Relator: JOSE VIDAL DE FREITAS FILHO.

Decisão: O processo em epígrafe foi adiado, nos termos da certidão juntada aos autos.

27 de novembro de 2025.
CRISTIAN LASSY SANTOS DE ALENCAR
Secretária da Sessão